



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede licença-paternidade, compensação de horas e férias ao servidor efetivo Álvaro Skiba Junior.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-paternidade ao servidor efetivo Álvaro Skiba Junior pelo período de 10 (dez) dias, entre os dias 11/12/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º Conceder período de compensação de horas ao servidor efetivo Álvaro Skiba Junior compreendidos nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, e 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Conceder férias ao servidor efetivo Álvaro Skiba Junior, no período de 05/01/2026 à 04/02/2026 referente ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 11 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de dezembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM 19/12/2025,
Edição 1839, Página(s) 4.*